LEI MUNICIPAL Nº 8.618, DE 23/10/2023

DENOMINA SERVIDÃO RAFAELA STRAUB DOS SANTOS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE SE INICIA AO LADO DO Nº 552 DA RUA VINTE E NOVE DE JUNHO, COM APROXIMADAMENTE 120 METROS DE EXTENSÃO, NO BAIRRO VALPARAISO, PETRÓPOLIS - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 8618 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

Art. 1º Fica denominado SERVIDÃO RAFAELA STRAUB DOS SANTOS, o logradouro público que se inicia ao lado do Nº 552 da Rua Vinte e Nove de Junho, com aproximadamente 120 metros de extensão, no bairro Valparaíso, Petrópolis - RJ.

Art. 2º Deverá comunicar o Núcleo Gestor de Dados Georreferenciados para identificação e lançamento do logradouro no sistema SIGWEB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito do Município de Petrópolis, em 23 de outubro de 2023

Rubens José França Bomtempo
Prefeito

Projeto de Lei Proc.: 4396/2022
Autor: MARCELO CHITÃO.